

CAMPEONATO DO MUNDO PISTA COBERTA VIRTUS

Reims (FRA) – 22 a 24 fevereiro 2024

1. Sistema de Qualificação da “Virtus World Intellectual Impairment Sport” (VIRTUS)

Poderão ser apurados no máximo 3 atletas e 1 equipa de estafetas por país em cada disciplina, através deste critério:

- a) atletas que obtiverem marcas de qualificação direta durante o período estabelecido – 01 janeiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024;

2. Critérios de Seleção da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA)

Poderão ser elegíveis para a seleção nacional todos os atletas que cumpram os critérios de qualificação da VIRTUS, e estejam dentro dos critérios específicos aqui definidos pela FPA.

- Devem demonstrar um bom estado de forma, realizando uma marca de referência entre o dia 01 de dezembro de 2023 e o dia 11 de fevereiro de 2024;
- Praticante integrado no Projeto de Preparação Paralímpica Paris 2024 ou Projeto Esperanças Paralímpicas;
- A FPA reserva-se ao direito de convocar atletas que apesar de não cumprirem o critério específico atrás referido, desde que seja, do interesse nacional inclui-los na Seleção Nacional de forma a completar equipa (s) de estafeta e/ou tendo em vista a classificação final por nações;

2.1. Participação no Campeonato de Portugal de Pista Coberta da FPA e/ou da ANDDI-PORTUGAL de 2024

É obrigatória a participação dos atletas no Campeonato de Portugal de Pista Coberta da FPA e/ou da ANDDI-PORTUGAL na disciplina para a qual reúnam ou pretendam reunir condições para serem selecionados.

2.2. Impedimentos de ordem física

No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação no Campeonato de Portugal de Pista Coberta da FPA e/ou da ANDDI-PORTUGAL, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato do Mundo de Pista Coberta se

tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma.

2.3. Casos omissos ou excecionais

Relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Diretor Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.

3. Diversos

A constituição da seleção será divulgada a 12 fevereiro de 2024.